



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1503 - Taboão, Estado do Tocantins, 27 de Abril de 2026

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Saúde.....	02
Atos da CMDCA.....	03

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **PORTARIA Nº 066/2026-TABOÃO, 27 DE ABRIL DE 2026-DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA BORGES, matrícula nº 03, ao seu cargo efetivo de Monitora, anteriormente ocupado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica encerrada, a partir da data estabelecida nesta Portaria, a designação temporária para o exercício da função de Professora na Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro Anexo.

Art. 3º A servidora deverá reassumir as atribuições inerentes ao seu cargo efetivo de Monitora, cumprindo a carga horária e responsabilidades previstas nas normas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão –TO, 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 067/2026-TABOÃO, 27 DE ABRIL DE 2026-DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a), solicitando sua exoneração do cargo que ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) DEUZIVANIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 1603, ocupante do cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior ocorre a pedido do(a) servidor(a), não cabendo qualquer indenização decorrente do desligamento, salvo direitos legalmente assegurados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão –TO, 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### Atos da Secretaria de Assistência Social

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**

**063/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2026**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado, juntamente com: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



SOCIAL DE TABOCÃO – TO, inscrito no CNPJ nº 14.700.647/0001-30; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TABOCÃO – TO, inscrito no CNPJ nº 37.421.112/0001-26; todos integrantes da Administração Pública Municipal, e de outro lado a empresa: 60.953.517 ADRIANO DA SILVA AGUIAR, CNPJ nº 60.953.517/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Tabocão - TO, representada por ADRIANO DA SILVA AGUIAR, portador do CPF nº 040.310.411-44, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas tipo marmítx.

Valor unitário da marmítx: R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

Data de assinatura do Contrato: 31 de março de 2026.

Vigência do Contrato: 12 meses.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Atos da Secretaria de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº020/2026-DE 22 DE ABRIL DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária Sr. PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS (Motorista) Matrícula Funcional nº2064, para levar servidoras para, para participar de formação presencial do Programa alfabetiza mais Tocantins, nos dias 23 e 24 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 6:hs do dia 23/04/2026

Retorno: 13:00hs do dia 23/04/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº021/2026 - DE 22 DE ABRIL DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária Sr. PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS (Motorista) Matrícula Funcional nº2064, para buscar servidora que foram participar de formação presencial do Programa alfabetiza mais Tocantins, nos dias 23 e 24 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 12:hs do dia 23/04/2026

Retorno: 18:00hs do dia 24/04/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
062/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado, juntamente com: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO – TO, inscrito no CNPJ nº 11.254.854/0001-10; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO – TO, inscrito no CNPJ nº 17.535.627/0001-40; todos integrantes da Administração Pública Municipal, e de outro lado a empresa: KIOSK DA LIANA LTDA, CNPJ nº 65.437.024/0001-58, com sede na Av. Bananal, S/nº, Centro de Tabocão - TO, representada por LIANA BORGES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 022.947.081-56, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas tipo marmitex.

Valor unitário da marmitex: R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

Data de assinatura do Contrato: 31 de março de 2026.

Vigência do Contrato: 12 meses.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Atos do CMDCA

**PORTARIA 68/2026-TABOCÃO, 27 DE ABRIL DE 2026-  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E POSSE DE  
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 05/2019, de 29 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos do art. 10, inciso XVI, da Lei Municipal nº 05/2019, a 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora FERNANDA DO NASCIMENTO FRANÇA, portadora do RG nº 1.046.742 e inscrita no CPF/MF sob nº 036.984.851-92, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Tabocão/TO.

Art. 2º. Dar posse à Conselheira Tutelar convocada, para o exercício da função, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (Vinte e sete dias) do mês de abril do ano de 2026.

Nayane da Conceição Almeida  
Presidente do CMDCA

**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

